

Portaria n.º 223/90/M

de 12 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Encarregado do Governo o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 1990;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 1990, na importância de MOP 28 889 832,42, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, 1 de Novembro de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social

RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

	<i>Receitas correntes</i>	
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	
03-02-00-00	Multas e outras penalidades	
03-02-02-00	Multas por infracção às leis do F.S.S.	\$ 1 000,00
03-02-03-00	Outras multas	\$ 1 000,00
04-00-00-00	Rendimentos de propriedades	
04-03-00-00	Juros e outros sectores	
04-03-01-00	Rendimentos de aplicações financeiras	\$ 300 000,00
05-00-00-00	Transferências	
05-01-00-00	Sector público	
05-01-01-00	Subsídio do O.G.T.	\$ 28 000 000,00
08-00-00-00	Outras receitas correntes	
08-03-00-00	Receitas eventuais não especificadas	\$ 50 000,00
08-05-00-00	Contribuição para os encargos de assistência a funcionários	\$ 25 000,00
	<i>Receitas de capital</i>	
13-00-00-00	Outras receitas de capital	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior	\$ 452 832,42
13-02-00-00	Reembolso dos adiantamentos concedidos aos funcionários do F.S.S.	\$ 50 000,00
14-00-00-00	Reposição não abatida nos pagamentos	\$ 10 000,00
	<i>Total</i>	<u>\$ 28 889 832,42</u>
	<i>Despesas de capital</i>	
09-01-00-00	Operações financeiras	
09-01-01-00	Aplicações para fundo de capitalização	\$ 28 889 832,42
	<i>Total</i>	<u>\$ 28 889 832,42</u>

訓 令 第二二三/ 九〇/ M號 十一月十二日

獨一條：核准社會保障基金一九九〇經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣貳仟捌佰捌拾捌萬玖仟捌佰叁拾貳圓肆角貳分 (MOP 28.889.832,42)，該預算為本訓令之一部份，並由行政委員會簽署。

社會保障基金一九九〇經濟年度第一追加預算已呈總督核准；

經聽取諮詢會意見；

一九九〇年十一月一日於澳門政府

澳門護理總督行使澳門憲章第一六條一款b及e項所賦予之能力，著令如下：

著頒行

護理總督 范禮保

社會保障基金一九九〇經濟年度第一追加預算

資本經常收入

經常收入

03-00-00-00	稅收、罰款及其他處罰		
03-02-00-00	罰款及其他處罰		
03-02-02-00	違犯社會保障基金之罰款.....	\$	1.000,00
03-02-03-00	其他處罰.....	\$	1.000,00
04-00-00-00	物業收益		
04-03-00-00	利息及其他組別		
04-03-01-00	財務收益.....	\$	300.000,00
05-00-00-00	轉賬		
05-01-00-00	公共方面		
05-01-01-00	本地區總預算津貼.....	\$28.000.000,00	
08-00-00-00	其他經常收入		
08-03-00-00	其他未指明收入.....	\$	50.000,00
08-05-00-00	公務員負擔醫療費用供款.....	\$	25.000,00

資本收入

13-00-00-00	其他資本收入		
13-01-00-00	上年滾存.....	\$	452.832,42
13-02-00-00	公務員償還社會保障基金.....	\$	50.000,00
14-00-00-00	未入數之重整.....	\$	10.000,00
	總計：	\$28.889.832,42	

資本開支

09-01-00-00	財務運作		
09-01-01-00	信貸機構運用.....	\$28.889.832,42	
	總計：	\$28.889.832,42	

一九九〇年十一月一日於澳門社會保障基金

行政委員會 易啓智 布盧士 鄧國維 梁 宋 文隸時